

**EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.**  
**Companhia Aberta**  
CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03  
NIRE nº 35.300.179.731

**ATA DA 254ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2018**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 26 de dezembro de 2018, às 15 horas, na sede da EDP – Energias do Brasil S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006.
2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; e dos Conselheiros Srs. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, Miguel Stilwell de Andrade, Pedro Sampaio Malan, Modesto Souza Barros Carvalhosa, Francisco Carlos Coutinho Pitella, Modesto Souza Barros Carvalhosa e Juliana Rozenbaum Munemori, todos por teleconferência.
3. MESA: Presidente: Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia; Secretário: Sr. Fabio William Loreti.
4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a manifestação da Companhia, na qualidade de acionista da EDP Transmissão MA II S.A. ("EDP Transmissão MA II"), para autorizar a contratação de operação de crédito com recursos do FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no valor de até R\$ 160.000.000,00 (Cento e sessenta milhões de reais), pelo prazo de até 20 (vinte) anos, para fins da realização da implantação das Instalações de Transmissão localizadas no estado do Maranhão, objeto do Contrato de Concessão Nº32/2017-ANEEL ("Projeto"), por meio de um contrato de financiamento a ser celebrado entre a EDP Transmissão MA II e o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("Operação").
5. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer restrições, os membros do Conselho de Administração, aprovaram a manifestação da Companhia, de voto favorável em sua controlada EDP Transmissão MA II para contratar a Operação de crédito com recursos do FNE – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, a ser celebrado entre EDP Transmissão MA II e o Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB, no valor de até R\$ 160.000.000,00 (Cento e sessenta milhões de reais), pelo prazo de até 20 (vinte) anos, incluindo as garantias a serem contratadas pela EDP Transmissão MA II S.A., nos termos do respectivo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento.
6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e

achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Os votos proferidos pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata.

---

Confere com o original lavrado no livro próprio.

MESA:

Fabio William Loreti  
**Secretário da Mesa**